c) Assegurar o acompanhamento da execução material e financeira do PIDDAC, bem como dos projectos conexos;
d) Preparar os planos anuais e plurianuais de actividades do IRN, I. P., e acompanhar a respectiva execução;
e) Elaborar o relatório anual de actividades em colaboração com os diversos departamentos;
f) Assegurar o sistema de contabilidade e de gestão orçamental dos serviços de registo e controlar a sua aplicação;
g) Prestar informação financeira e contabilística às entidades externas e de coordenação ministerial;
h) Coordenar a recolha de elementos com vista à elaboração da proposta de orçamento dos serviços de registo, com vista à sua integração no projecto de orçamento anual do IRN, I. P.;
i) Propor os indicadores de desempenho que permitam acompanhar a evolução da situação financeira dos serviços;
j) Conferir as receitas que, por lei ou contrato, sejam destinadas ao IRN, I. P.;
l) Assegurar o processamento e a contabilização das receitas e despesas dos serviços centrais do IRN, I.P.;
m) Controlar os movimentos e as disponibilidades financeiras e de tesouraria;
n) Assegurar a reconciliação das contas;
o) Controlar as transferências bancárias;
p) Elaborar a conta de gerência e preparar o projecto do respectivo relatório.

3 — Ao SPR, compete:

a) Assegurar o processamento de vencimentos, abonos e outras prestações do pessoal dos serviços do IRN, I.P.;
b) Elaborar os documentos de suporte ao tratamento informático das remunerações;
c) Assegurar o expediente relativo ao processamento de remunerações;
d) Promover todas as demais acções necessárias ao correcto processamento dos abonos devidos.

4 — Podem ser criados no âmbito do Departamento Financeiro, sob proposta do respectivo director, núcleos de gestão flexíveis.

5.º

Departamento Patrimonial

1 — O Departamento Patrimonial (DP) compreende:

a) O Sector de Infra-estruturas (SI);
b) O Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações (SAGEC);
c) O Sector das Tecnologias de Informação (STI).

2 — Ao SI, compete:

a) Promover a gestão previsional das instalações dos serviços de registo e colaborar com a SPFPOC na elaboração, de acordo com as prioridades definidas, dos planos anuais e plurianuais de investimentos;
b) Identificar e planear as necessidades dos serviços de registo no domínio das instalações necessárias ao seu eficaz funcionamento, em articulação com o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I. P. (IGFIJ, I. P.);
c) Promover em articulação com o IGFIJ, I. P., a execução de obras de construção, remodelação, adaptação e conservação dos serviços de registo;
d) Promover a fiscalização e o controle da execução das empreitadas recorrendo, nomeadamente, à prestação de serviços externos.

3 — Ao SAGEC, compete:

a) Proceder ao levantamento e análise das situações de carência em equipamentos nos serviços do IRN, I. P.;
b) Planear e proceder à definição técnica dos equipamentos, promovendo as aquisições de equipamentos, bens e serviços para os serviços do IRN, I.P., em articulação com a unidade de compras do Ministério da Justiça;
c) Planear e promover as aquisições de bens e serviços para os serviços de registo e acompanhar e validar as que sejam desenvolvidas pelos próprios serviços e colaborar com a SPFPOC na elaboração, de acordo com as prioridades definidas, dos planos anuais e plurianuais de investimentos;
d) Promover as acções tendentes à adequada gestão, conservação, manutenção e funcionamento dos equipamentos adquiridos para os serviços do IRN, I. P.;
e) Garantir a manutenção do cadastro dos contratos de arrendamento respeitantes a instalações afectas aos serviços dos registos e de todos os contratos celebrados pelo IRN, I. P., e pelos seus serviços desconcentrados;
f) Promover a instalação de redes de dados locais e respectivo equipamento activo;
g) Promover concursos centralizados de aquisição de bens e serviços, tendo em vista a celebração de contratos públicos de aprovisionamento para fornecimento aos serviços de registos;
h) Colaborar na inventariação dos bens afectos aos serviços de registo;
i) Zelar pela conservação e inventariação actualizada dos recursos patrimoniais afectos ou adquiridos pelos serviços centrais do IRN, I. P., elaborando e mantendo actualizados os respectivos inventários e cadastros;
j) Promover as medidas necessárias à limpeza, arrumação e segurança das instalações dos serviços centrais do IRN, I. P.;
l) Proceder ao registo, distribuição, expedição e tratamento do expediente do IRN, I. P.;
m) Prestar o apoio administrativo necessário ao funcionamento dos serviços do IRN, I. P.;
n) Promover a execução e a gestão dos impressos próprios do IRN, I. P.;
o) Assegurar a gestão e manutenção das viaturas;
p) Manter actualizado e gerir o arquivo bibliográfico e documental.

4 — Ao STI, compete:

a) Acompanhar e coordenar a concepção e o desenvolvimento dos projectos de informatização dos serviços de registo, sem prejuízo das competências próprias do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.;
b) Promover a elaboração de estudos e propostas com vista à definição dos meios informáticos mais adequados aos serviços;
c) Estudar, identificar e propor investimentos na área das tecnologias de informação e comunicação;
d) Promover as providências necessárias à utilização adequada das tecnologias da informação no IRN, I. P.;
e) Estudar e acompanhar a aplicação de normas de controlo, de coordenação e de interligação dos sistemas informáticos existentes ou a criar nos serviços de registo;
f) Promover a constituição de bases de dados de interesse para os registos;
g) Dinamizar a comunicação e partilha de informação através da *intranet* e da página electrónica do IRN, I. P.

5 — Podem ser criados no âmbito do Departamento Patrimonial, sob proposta do respectivo director, núcleos de gestão flexíveis.
O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

22 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo.*

Rectificação n.º 1075/2007

Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 13 de Abril de 2007 do director-geral, foi a licenciada Carla Patrícia Gonçalves Viegas Duarte, adjunta do conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, nomeada para o lugar de conservadora interina do Registo Civil de Queluz» deve ler-se «Por despacho de 13 de Abril de 2007 do director-geral, foi a licenciada Carla Patrícia Rodrigues Viegas Duarte, adjunta do conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, nomeada para o lugar de conservadora interina do Registo Civil de Queluz». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 638/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Carlos Manuel Santos da Costa, tesoureiro do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção de Orçamento e Contabilidade, do mesmo quadro, ficando exonerado

do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 639/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director regional da Economia do Centro o licenciado Justino Santos Pinto.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicada em anexo ao presente despacho.

26 de Junho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

ANEXO

Nota curricular

A) Identificação:

Justino Santos Pinto, casado;
Contribuinte n.º 140227172;
Natural de Sanguedo, nascido em 7 de Setembro de 1948;
Residente na Rua Dez, 903, 4500-221 Espinho; tel.: 227312174/5 (fax); telemóvel n.º 933397210; *e-mail:* justino_pinto@netcabo.pt.

B) Habilitações:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
Diversas pós-graduações incidindo sobre o planeamento e estrutura organizacional da empresa, gestão e planeamento estratégico, desenvolvimento das PME, entre outras;
Master em Advanced Credit Analysis, com principal incidência em *mergers and acquisitions* (Londres).

C) Experiência profissional:

Mais de 30 anos de experiência profissional, abrangendo diversas áreas empresariais, bem como diversos sectores económicos (metalúrgico, cerâmico, cortiça, químico, têxtil, financeiro, entre outros), ao nível de direcção e administração, destacando:

Controlo e análise de risco do crédito;
Organização e direcção administrativa e financeira;
Assessoria directa da administração de várias empresas, com a responsabilidade de seu controlo, acompanhamento e coordenação, interna e externamente, assumindo em diversas situações a própria gerência/administração;

Passagem pelo ensino universitário como professor convidado;
Leccionou em 1993 um curso para directores financeiros e gestores, sob o tema «Gestão financeira avançada», na AIP — EXPONOR, e a convite desta;
Consultadoria económica, financeira e fiscal, assumindo funções de *interim manager* em empresas em situação difícil, bem como de mediador activo em parcerias e *joint ventures* em empresas com dimensão e potencialidades de crescimento e internacionalização — isto já no âmbito de profissional liberal e do seu próprio gabinete.

D) Informações complementares mais relevantes:

Inscrito como técnico de contas na Direcção-Geral de Contribuintes e Impostos desde 28 de Dezembro de 1977, TOC n.º 3841;
Assistiu à fundação da Associação Portuguesa de Economistas (APEC), sendo o sócio n.º 216, e faz parte da Ordem dos Economistas, com o n.º 130;
Inscrito como gestor judicial para o Distrito Judicial do Porto e Coimbra (Decreto-Lei n.º 254/93, de 15 de Julho) — o que lhe tem permitido um contacto directo com a realidade económica, porventura mais crua e fria, do Norte e Centro;
Foi presidente do conselho fiscal da Federação Portuguesa de Hóquei (em campo) — dois mandatos;
Participou em diversos colóquios, congressos e encontros sectoriais, direccionados essencialmente para a vertente económica, financeira e social, tendo como pano de fundo a textura do tecido empresarial português, a sua envolvente e conjuntura interna e externa.

Despacho n.º 15 640/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director regional da Economia do Norte o licenciado Manuel Humberto Gonçalves Moura.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicado em anexo ao presente despacho.

26 de Junho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

ANEXO

Nota curricular

Nome — Manuel Humberto Gonçalves Moura.
Naturalidade — concelho de Gondomar, distrito do Porto.
Data de nascimento — 28 de Fevereiro de 1955.
Estado civil — casado.
Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1985), com 13 valores, na sequência de pedido de equivalência de licenciatura em Finanças e Créditos, obtida no Instituto de Finanças de Moscovo.
Ph. D. in Economics, pelo Instituto de Finanças de Moscovo (1985), tese de dissertação «Papel do investimento na regulação da economia de mercado».
Curso de contabilista, pelo Instituto Comercial do Porto, equiparado a bacharelato pelo Decreto-Lei n.º 313/75.
Curso de modelos tarifários, tido em 1988, na comissão coordenadora de desenvolvimento da Região Norte.
Curso de técnicas de comunicação, tido em Janeiro de 2004, no espaço de formação da DRE Norte.
Percurso profissional:

Economista nos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento de Gondomar (1988);
Analista de mercado da Delegação do ICEP em Moscovo de 1992 a 1999;
Delegado-adjunto na Delegação do ICEP em Moscovo (adido comercial da Embaixada de Portugal) de 1999 a 2003;
Gestor de mercado na Direcção de Mercados Internacionais e Articulação Estratégica (ICEP), em Lisboa, de Fevereiro a Agosto de 2003;
Analista de projectos de investimento no Centro de Análise de Projectos do Norte (IAPMEI) de Setembro de 2003 a Dezembro de 2005;
Gestor de produto (maquinaria e subcontratação industrial) na Unidade de Gestão Sectorial (ICEP), no Porto, de Janeiro de 2006 até à data;
Perito nacional, em Bruxelas, no grupo de peritos «Supporting the internationalisation of SMEs» (2007).

Actividades ao serviço do ICEP Portugal e da Embaixada de Portugal em Moscovo:

Apoio na preparação e acompanhamento da missão empresarial que integrou a visita oficial do Primeiro-Ministro, engenheiro José Sócrates, à Rússia (Maio de 2007);
Preparação e acompanhamento de missões empresariais integradas em visitas de estado do Presidente da República Portuguesa (Ucrânia — 1998; Rússia — 2001);
Frequente acompanhamento de empresários nas suas deslocações na Rússia;
Organização da participação portuguesa nas maiores feiras sectoriais em Moscovo;
Acompanhamento e apoio de missões comerciais nacionais;
Realização de contactos oficiais na Rússia [MNE, Ministério do Desenvolvimento e do Comércio, Ministério das Finanças, Ministério dos Transportes, Ministério da Agricultura (DG Veterinária), Comité